

CNM: 104638.2.0005025-51

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

Livro Nº. 2

Registro Geral

Fls. 01

Matrícula Nº. 5.025

Florianópolis, 18 de maio de 1993.

**IMÓVEL:** VAGA DE GARAGEM nº 04, localizada no 1º pavimento (sub-solo) do Bloco B do Edifício Portal do Itaguaçu, na rua Hercílio de Aquino nº 362, esquina com a rua Bias Peixoto, Abraão, Coqueiros, Subdistrito do Estreito, neste Município, com área real privativa de 13,000m², área real comum de 9,253m², área real total de 22,253m² e 0,3360% de fração ideal no terreno com área de 1.286,91m². **PROPRIETÁRIA:** INTERCON-INCORPORADORA DE TERRENOS E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede em Itajaí/SC, CGC 75.814.897/0001-96. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula nº 2.273 deste cartório. O OFICIAL: *[Assinatura]*

AV.1-5.025, em 18 de maio de 1993.

**HIPOTECA** - Nos termos do R.2-2.273, Lº2, deste cartório, o imóvel desta matrícula foi hipotecado à Caixa Econômica Federal. O OFICIAL: *[Assinatura]*

AV.2-5.025, em 23 de setembro de 1993.

**CANCELAMENTO** - Por autorização da credora-CEF, contida no OF GERHA/SC 657/93; de 20.09.93, fica cancelado o registro hipotecário acima referido, no que diz respeito à presente unidade. **PROTOCOLO** nº 6.648, Livro 1-A, fls. 077, de 21.09.93. O OFICIAL: *[Assinatura]*

R.3-5.025, em 05 de outubro de 1993.

**TÍTULO:** Compra e Venda. **TRANSMITENTE:** INTERCON-INCORPORADORA DE TERRENOS E CONSTRUÇÕES LTDA., já qualificada, representada nesse ato por Ilson Bento dos Passos, CPF 271.315.138-49, e Marinês Passos, CPF 595.766.429-49. **ADQUIRENTE:** JOHNY MORGAN SANTOS, brasileiro, solteiro, aeroviário, RG 325.475/MAE/RJ, CPF 597.656.237-04, domiciliado nesta Capital. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato Particular de Compra e Venda com F.G.T.S. (Instrumento Particular com Caráter de Escritura Pública), firmado nesta Capital, em 17 de setembro de 1993, através da Caixa Econômica Federal-CEF, instituição financeira com sede em Brasília/DF, CGC 00.360.305/0001-04, e filial em SC, representada por Vera Maria D'Avila da Cunha. **PREÇO:** CR\$ 3.235.508,10, sendo CR\$ 810.025,11 com recursos próprios e CR\$ 2.425.482,99 com recursos do FGTS, equivalendo CR\$ 388.260,97 ao presente imóvel e CR\$ 2.847.247,13 ao imóvel matriculado neste cartório sob nº 5.053. **PROTOCOLO** nº 6.709, Livro 1-A, fls. 077, de 30.09.93.

O OFICIAL: *[Assinatura]*

AV.4-5.025, em 05 de outubro de 1993.

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA** - Conforme documento arquivado neste cartório, o imóvel desta matrícula possui inscrição imobiliária junto à PMF sob nº 51.55.068.0227.038-819.

O OFICIAL: *[Assinatura]*

CONTINUA NO VERSO

CNM: 104638.2.0005025-51

## Continuação da Matrícula nº 5.025

R.5-5.025, em 08 de junho de 1995.

TÍTULO: Compra e Venda. TRANSMITENTE: JOHNY MORGAN SANTOS, já qualificado. ADQUIRENTES: ZANIO ROBERTO PAMPLONA, vendedor propagandista, CPF 379.082.279-53, e sua esposa VANDA MARLI FERMINO PAMPLONA, do lar, CPF 344.684.639-53, casados pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com pacto antenupcial registrado no Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de São José/SC sob nº 6.377, Livro 3-H, ambos brasileiros, domiciliados nesta Capital. FORMA DO TÍTULO: Contrato Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Hipoteca (Instrumento Particular com caráter de Escritura Pública), firmado nesta Capital em 01 de junho de 1995, através do BESC S/A-Crédito Imobiliário, instituição financeira com sede nesta Capital, CGC 83.725.150/0001-90, representado por Roberto Luiz de Oliveira e Luiz Fernando Luz Portela. OBJETO: O imóvel desta matrícula. PREÇO: R\$ 7.539,05, sendo R\$ 1.539,05 com recursos próprios e R\$ 6.000,00 mediante financiamento junto ao credor. PROTOCOLO nº 10.044, Livro 1-B, fls. 12, em 05.06.95. O OFICIAL: *[Assinatura]*

R.6-5.025, em 08 de junho de 1995.

ONUS: Hipoteca. DEVEDORES: ZANIO ROBERTO PAMPLONA e sua esposa VANDA MARLI FERMINO PAMPLONA, já qualificados. CREDOR: BESC S/A-CRÉDITO IMOBILIÁRIO, também já qualificado. FORMA DO TÍTULO: Contrato Particular (R.5). VALOR DA DÍVIDA: R\$ 6.000,00. FORMA DE PAGAMENTO E TAXA DE JUROS: pagável em 180 meses, prorrogáveis por mais 90, com juros à taxa nominal de 11,3866% a.a., vencendo o primeiro encargo em 01.07.95. OBJETO E VALOR DA GARANTIA: em primeira e especial hipoteca, o imóvel desta matrícula, avaliado, para efeitos do art. 818 do Código Civil, em R\$ 7.539,05. CONDIÇÕES: As constantes do contrato. O OFICIAL: *[Assinatura]*

AV.7-5.025, em 08 de junho de 1995.

CÉDULA HIPOTECÁRIA - Em 01.06.95, o BESC S.A.-Crédito Imobiliário emitiu, em seu próprio favor, a Cédula Hipotecária Integral nº 16.897, série "S", representativa do crédito hipotecário acima registrado, tendo como devedor principal Zanio Roberto Pamplona. PROTOCOLO nº 10.045, Livro 1-B, fls. 12, em 05.06.95. O OFICIAL: *[Assinatura]* (FA)

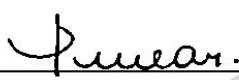
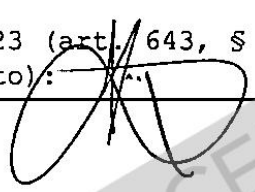
R.8-5.025, de 18 de Outubro de 2012.

PENHORA - Conforme Termo de Penhora lavrado em 24 de agosto de 2012, nos autos de Execução por Quantia Certa contra Devedor Solvente nº 082.09.004081-5, da 1ª Vara Cível do Foro Regional do Estreito, Comarca desta Capital, em que é exequente Banco do Brasil S.A., e executados Zanio Roberto Pamplona e outro, o imóvel desta matrícula, juntamente com o imóvel matriculado sob nº 5.053, foi PENHORADO. Emolumentos: R\$ 145,15.

PROTOCOLO nº 79.123, de 03/10/2012.

(Continua na ficha 2)

CNM: 104638.2.0005025-51

| REGISTRO DE IMÓVEIS - 3º OFÍCIO - FLORIANÓPOLIS-SC                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                |         |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|---------|
| LIVRO nº 02                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | REGISTRO GERAL | ficha 2 |
| Matrícula nº 5.025                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                |         |
| ContinuaçãoR.8                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                |         |
| Ass. Eliane C. da Cunha (Substituta):                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                |         |
| <p>AV.9-5.025, de 27 de julho de 2023.</p> <p><b>PENHORA</b> - Conforme Termo de Penhora lavrado em 14 de junho de 2023, nos autos de Cumprimento de Sentença nº 5009544-60.2022.8.24.0082/SC, do Juizado Especial Cível do Foro Distrital do Continente, Comarca desta Capital, em que é exequente Condomínio Edifício Portal do Itaguaçu e executados Zanio Roberto Pamplona e Vanda Marli Fermino Pamplona, o imóvel desta matrícula foi PENHORADO. Valor da causa: R\$ 6.760,61, em 22/05/2023. Emolumentos: R\$ 142,67. ISS: R\$ 7,13. FRJ: R\$ 32,42 (destinações: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). Total: R\$ 182,22. Selo de fiscalização: GWE18150-NY3T.</p> <p><b>PROTOCOLO</b> nº 138.490, de 28/06/2023 (art. 643, § 4º, do CNECJ/SC).</p> <p>Ass. Thiago S. Simoneto (Substituto): </p> |                |         |